



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 011/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

- Considerando requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) a servidora JOSEILTA DE FREITAS LUSTOSA ANDRADE, Agente Administrativo I, matrícula 10.125, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de JANEIRO de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO